



ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ AMPEP

NOTA DE DESAGRAVO

A Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP) vem a público desagravar, prestando sua solidariedade a Promotora de Justiça **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO**, com atuação funcional no município de Cametá, e REPUDIAR os impropérios assacados pelo Sr. Prefeito Municipal de Cametá VICTOR CORREA CASSIANO, em rede social postada no mês de outubro de 2022.

Com declarações acintosas e ultrajantes, o Prefeito acusou a membro do parquet de utilizar manobras políticas em uma ação de improbidade administrativa, eis que a postagem acusa a Promotora de Justiça de agir fora do princípio da impessoalidade, tentando incriminar o orador por razões políticas, entre outras acusações desabonadoras e mentirosas, com o claro objetivo de buscar ganho político à custa da honra e da imagem da Dra. Louise Severino.

Ao proferir tais ofensas, motivadas por propósitos escusos, o Prefeito proferiu ofensas também ao Ministério Público do Estado do Pará, como instituição, e aos seus membros como um todo, razão pela qual, em cumprimento aos seus deveres institucionais, a Associação do Ministério Público do Estado do Pará – AMPEP, emite a presente Nota de Desagravo.

Todas as medidas legais que eventualmente tenham sido adotadas pelo Ministério Público para investigar ações e omissões do Prefeito, estão inseridas no rol de atribuições constitucionalmente deferidas à Instituição, não sendo motivadas por qualquer vezo de pessoalidade ou caráter persecutório.

A atuação dos membros do MPPA notabiliza-se pelo rigor técnico e pelo profissionalismo. Não foi diferente no caso da Promotora de Justiça Louise Severino, que atestou conhecimento através da Notícia de Fato Simp nº 001665-042/2022, acerca da falta de repasse de verba referente a emenda parlamentar individual, destinado ao Hospital e Maternidade Santa Luisa de Marillac, entidade filantrópica, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O valor referente à emenda parlamentar seria destinado para a compra de medicamentos e insumos para melhor atendimento e cuidados aos pacientes do referido Hospital do Município de Cametá.

Diante da negativa do repasse o Ministério Público promoveu ação civil visando compelir os requeridos a repassar os valores oriundos de emenda parlamentar ao seu destinatário, ora Hospital Santa Luzia Marillac.

Além disso, no curso da referida ação de improbidade administrativa a representante do Ministério Público demonstrou documentalmente todas as alegações na via judicial, demonstrando que a desagravada exerceu seu múnus de defender a sociedade e o patrimônio público com afincos e determinação, embasada por provas cabais da ineficácia gerencial da Administração Pública local.

Esta Associação manifesta total apoio a integrante do Ministério Público paraense em questão e reafirma que a sua conduta é compatível com os preceitos que devem orientar suas atuações funcionais.

Diante disso, a Associação do Ministério Público do Estado do Pará - AMPEP, ao tempo em que REPUDIA VEEMENTEMENTE as ofensas irrogadas pelo Sr. Prefeito Municipal de Cametá VICTOR CORREA CASSIANO, vem DESAGRAVAR PUBLICAMENTE a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. **LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO**, reiterando o compromisso desta e do Ministério Público do Estado do Pará com a defesa da Constituição e dos interesses da Sociedade paraense.

A DIRETORIA